



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-227, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-3566/2002 (CRO-ES-279/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção Espírito Santo, coordenado pelo professor Ricardo Bortolotti.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 06.06.2002 a 14.05.2005.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is light gray and has a soft, ethereal appearance.